



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
*"O Poder unido é mais forte."*

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

### **ATA Nº 1397 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1380 – SESSÃO Nº 003 DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO**

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, quinta-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não houve matérias sendo realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver<sup>a</sup> Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1395 da Sessão Ordinária nº 1378 do dia 6.2.2023** - posta em discussão e votação, foi aprovada e a **Ata nº 1396 da Sessão Ordinária nº 1379 do dia 13.2.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Foram deliberados pelo plenário (matérias lidas, postas em discussão e votação todas aprovadas à unanimidade): **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 1, de 6.2.2023**, emitido de forma favorável ao PLL nº 1 e PRL nº 1; **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 1, de 2.2.2023**, que dispõe sobre o aumento real nos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo; **Projeto Resolução Legislativa (PRL) nº 1, de 2.2.2023**, que dispõe sobre atualização do Vale-Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo; **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 2, de 13.2.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 2; **Projeto de Lei (PL) nº 2, de 30.1.2023**, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos Conselheiros Tutelares, aposentados e pensionistas e aumento real ao quadro geral dos Servidores do Poder Executivo e aos Conselheiros Tutelares; **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 3, de 13.2.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 3; **Projeto de Lei (PL) nº 3, de 30.1.2023**, que dispõe sobre a atualização dos valores do Vale-Alimentação ao quadro geral dos Servidores do Poder Executivo e aos Conselheiros Tutelares; **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 4, de 13.2.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 4; **Projeto de Lei (PL) nº 4, de 30.1.2023**, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos e projetos de estruturação e infraestrutura urbana e rural no território do Município; **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 5, de 13.2.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 5; **Projeto de Lei (PL) nº 5, de 7.2.2023**, que aprova o calendário de eventos do Município para o ano de 2023; **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 1, de 13.2.2023**, emitido de forma favorável ao PELOM nº 1 e ao PRL nº 1; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica (PELOM) nº 1, de 6.2.2023**, que define atribuições do Vice-Prefeito.

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
*"O Poder unido é mais forte."*

*30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa*

Aprovado (1º turno/1ª votação – lido o Art. 28, §2º da Lei Orgânica) onde ao final o Presidente considerou que esta terá deliberação daqui a dez (10) dias conforme dispositivo lido em votação em segundo (2º) turno; **Projeto Resolução Legislativa (PRL) nº 2, de 31.1.2023**, que inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal no Capítulo III, a Seção IV-B, que dispõe sobre a Ouvidoria Legislativa, com os Artigos 89-A e 89-B; **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 2, de 13.2.2023**, emitido de forma favorável ao PDL nº 1; **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 1, de 2.2.2023**, que concede o título de "Famílias Quevedenses". Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos inscritos com o tempo regimental de cinco (5) minutos um (1) Vereador, concedo a palavra a primeira (1ª) inscrita **Verª Valdeci Menezes**: saúdo o Doutor Hélio, colegas Vereadores, Diretor Celso e os ouvintes via Facebook. Eu me inscrevi nesse espaço para pedir para o Secretário de Obras se for possível encascalhar as estradas gerais do Alto Toropi, São João até a divisa de Tupã eu passei lá ontem tem uns trechos bem danificados e em seguida vem a colheita da soja e os produtores rurais tem que transportar o produto então se for possível deem uma encascalhada porque são poucos trechos ali para os produtores poderem transportar os produtos deles então. Quero ainda fazer um pedido também para o chefe de iluminação pública se for possível colocar um (1) "bico de luz" em frente à residência da dona Dominga, esse pedido eu já fiz só que daí ele tinha ligado e que não tinha electricista, eles estavam sem não tinha quem colocasse o "bico de luz" lá e agora parece que já eles conseguiram aí então estou fazendo, retornando de novo nessa casa e fazendo esse pedido e também um (1) "bico de luz" em São João Mirim em frente à residência da dona Edite Peixoto porque essas duas (2) senhoras, trata-se de pessoas idosas e que precisam dessa iluminação pública assim como também o Paulinho Rodrigues me pediu que falasse com o chefe da iluminação pública para colocar também um (1) "bico de luz" em frente à residência dele também em São João Mirim e a Terezinha Garcia pediu que eu falasse com a Secretário de Obras que se for possível patrolasse a Estrada dos Maias que vai até a residência dela e que também está bem danificada. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos." Finalizando, o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, não havendo nada mais a ser tratado, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend  
 1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes  
 Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)